



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000  
[prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br) <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

### ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020

#### I – RELATÓRIO

---

Cuida o presente da análise da impugnação interposta pela empresa **AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI EPP**, encaminhado via e-mail dentro do prazo previsto no edital, que será analisado no presente relatório.

#### II – DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

---

Inicialmente a empresa encaminhou a impugnação via e-mail no dia 30/11/2020, de acordo com o item 21.1 do edital até 01 (um) dia útil antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e o item 21.2 a impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:licitacao@monteirolobato.sp.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço R. Humberto Capelli, 11, Monteiro Lobato - SP, 12250-000.

Em resumo a empresa solicita a retificação do edital, para o descritivo do item cardioversor, alegando direcionamento.

#### IV – DO MÉRITO

---

Concluindo a análise da impugnação, a Comissão de Licitação após um levantamento técnico verificou que quatro marcas atendem o descritivo do referido edital, e no conteúdo da impugnação não contem qualquer ilegalidade no edital e seus anexos, somente uma sugestão para alteração do descritivo levando a crer que a empresa sugere que o produto dela entre na disputa, porém, como existem 04 (quatro) marcas, não há qualquer direcionamento ou ilegalidade, além de não haver embasamento técnico para alterar as especificações que o corpo técnico da Secretaria de Saúde determinou.

A empresa citou vários tipos de cardioversores de modelos inferiores, porém as empresas possuem outros modelos que possui todas as especificações contidas no edital:

- DUALMAX INSTRAMED;





**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000  
[prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br) <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

---

**DESPACHO DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL:**

À

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 200844/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020**

Tendo em vista o relatado pela Comissão de Licitação na análise da impugnação apresentada pela empresa **AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI EPP** e os argumentos apontados, **JULGO** a impugnação **IMPROCEDENTE**.

Dê ciência aos interessados e a publicação desta decisão nos meios de imprensa oficial do município.

Monteiro Lobato, 01 de dezembro de 2020.

**DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO**

Prefeita do Município de Monteiro Lobato